



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.395/2017

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **ALINA LUCIA KUIBIDA SALCA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **ALINA LUCIA KUIBIDA SALCA**, matrícula nº 442531, portadora da cédula de identidade RG nº 1.239.691 SSP/PR e inscrita no CPF nº 037.656.979-40, ocupante do cargo de carreira de Telefonista, nomeada em 14.05.1991 e readaptada em 01.02.2015, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 14 de maio de 2015 a 13 de maio de 2017 passando da referência 18 para referência 19, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 14 de maio de 2017.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de junho de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 / Junho / 20 17
DE Nº 11.002 /
UMUARAMA, 27 / 06 / 20 17
Schiame
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS